



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo n° 202205000337450
Nome MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
Assunto CONVÊNIO

DESPACHO

Tratam os autos de requerimento formulado pelo Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, pelo qual solicita à Diretoria do Foro daquela unidade judiciária a celebração de termo de cooperação técnica, a fim de instalar o 3º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Aparecida de Goiânia - Executivo Fiscal.

Após análise, o Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJGO concluiu que aquela Comarca preenche os requisitos necessários à instalação do citado CEJUSC (evento 5).

Ato contínuo, a ilustre Presidência, acolhendo o parecer de sua Juíza Auxiliar (evento 6), autorizou a instalação da unidade, em parceria com o município de Aparecida de Goiânia (evento 7).

Após análise, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral ofertou parecer pela possibilidade de formalização do Acordo de Cooperação Técnica pretendido (evento retro), com a ressalva acerca da necessidade de que o Plano de Trabalho apresentado seja retificado, em relação ao item 5.2, "b", bem como subscrito pelos partícipes.

Pelo exposto, diante das informações e documentos que instruem os autos, acolho o parecer jurídico ofertado, e, com fundamento no artigo 116 da Lei

nº 8.666/1993, artigo 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012, artigo 165 do Código de Processo Civil, Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 18/2011 do Órgão Especial deste Poder, manifesto-me pela possibilidade de celebração do ajuste em apreço.

À Secretaria-Executiva para coleta das assinaturas, publicação e registro.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 593942468411 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000337450

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2022 às 18:06

